



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

DSATS

A Secretária-Geral

2004/05/26

[Handwritten signature]

A DAPLEN
2004-05/27

Exm.^a Senhora
Secretária Geral da Assembleia da
República

A Directora de Serviços

[Handwritten signature]

N.º referência

Sí comunicação

N.º referência

Of. 4465/MAP/04

Data

24.Mai.2004

Assunto **Resposta ao Requerimento n.º 991/IX/2^a**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro da Economia, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado Mota Andrade (PS).

Com os melhores cumprimentos

[Handwritten flourish]

O Chefe do Gabinete,

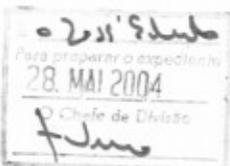
[Handwritten signature]

(Rui Crull Tabosa)

/NL



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º **01250** em 2004-05/27





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GABINETE DO MINISTRO

04205 17.MAI04 09:12

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

S/referência
Ofº nº 2470/MAP/04
de 15/03/04

S/comunicação de

N/referência
Proc. 08.12.01/2004
Reg. 3527

Rua Laura Alves, 4 - 12º 1050-138 Lisboa
Telef. 21 792 18 00

Assunto: REQUERIMENTO Nº 991/IX/2ª DO SENHOR DEPUTADO MOTA ANDRADE (PS)

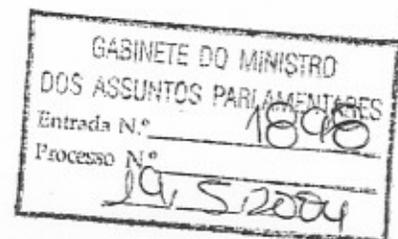
Encarrega-me o Senhor Ministro da Economia de junto enviar a V. Exa a Nota elaborada tendo em vista dar resposta às questões suscitadas pelo Senhor Deputado Mota Andrade através do Requerimento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Patrícia Del Olmo Pincarilho

Anexo: o mencionado



/aps



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GABINETE DO MINISTRO

NOTA

Requerimento nº 991/IX/2ª do Senhor Deputado Mota Andrade (PS)

Em resposta ao requerimento nº 991/IX/2ª compete-nos informar o seguinte sobre as questões levantadas:

1. A rede de estabelecimentos postais dos CTT é constituída por 1.078 Estações de Correio próprias e 2.471 Postos de Correio agenciados a outras entidades, o que perfaz um total de 3.549 estabelecimentos postais;
2. Os CTT estão a redefinir a forma como estão implantados vários estabelecimentos postais, sendo que em zonas de reduzida procura de serviços, actualmente, estão a funcionar, na generalidade dos casos, em horários de tempo parcial;
3. Assim, os CTT estão a estabelecer acordos, após a assinatura do protocolo com a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), no sentido dos serviços serem prestados pelas Juntas de Freguesia, nas suas próprias instalações ou em instalações dos CTT, existindo uma comparticipação financeira para o recrutamento de pessoal;
4. Desta forma, os serviços de correio serão disponibilizados num horário mais alargado e com maior conveniência para as populações, por integrações de vários serviços comunitários num único local;
5. É necessário salientar que o serviço de correio continuará a ser assegurado pelos CTT em termos de tratamento, transporte e distribuição, sendo as Juntas de Freguesia meros agentes do serviço de atendimento. Para apoio ao funcionamento os CTT dispõem de uma equipa que garante a aplicação dos níveis de serviço acordados nos Postos de Correios;
6. Ainda no âmbito do Protocolo assinado entre os CTT e a ANAFRE, no que se refere à disponibilização de serviços como o levantamento de pensões, pagamento de energia eléctrica, do telefone e dos impostos, é importante referir que os mesmos continuam a ser assegurados pelos postos de correio dado que o serviço de vales postais e o serviço de cobranças postais integram o âmbito de serviços a prestar, conforme previsto na Cláusula 3ª do referido protocolo;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GABINETE DO MINISTRO

7. Noutros casos, estão a ser estabelecidos e aprofundados acordos comerciais já existentes, podendo vir a criar-se lojas multimarcas, tendo sido assinado um protocolo com a Fidelidade-Mundial. Também nestes casos, o serviço de correios continuará a ser da responsabilidade dos CTT, tal como a formação, auditoria e supervisão.